



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Autorizo.

Rui Costa
Governador

PUBLICADO NO D.O.E

DE 28/12/21

Cleandro
Funcionário

RESOLUÇÃO Nº 15/21

Delibera acerca de Manifestação de Interesse da
Iniciativa Privada para uma concessão.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os estudos finais de viabilidade técnica, econômica e jurídica do Projeto da CEASA Salvador, originalmente uma MIP – Manifestação de Interesse Privado, cujos estudos foram parcialmente aproveitados e, posteriormente, complementados pela Bahiainveste e Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, tudo em conformidade com a validação dos mesmos pela própria SDE e com as manifestações técnicas exaradas no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 113.9824.2020.0000062-87, resultando numa concessão de serviço público precedida da execução de obra pública.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 27 de dezembro de 2021.

Manoel Vitorio da Silva Filho
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Presidente

Paulo Moreno Carvalho
PAULO MORENO CARVALHO

Conselheiro

Marcus Benicio Foltz Cavalcanti
MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI

Conselheiro

Carlos Palma de Mello
CARLOS PALMA DE MELLO

Conselheiro

Cláudio Ramos Peixoto
CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO

Suplente de Conselheiro

Tatiane Cezar Pereira
TATIANE CEZAR PEREIRA

Suplente de Conselheiro

Luiz Gugé Santos Fernandes
LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES
Suplente de Conselheiro e Representante da
Secretaria Interessada